

PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3874-8382 / 8381 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor-
Presidente do IPREVI e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

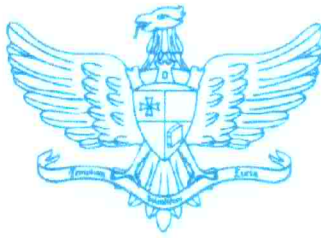
I - Manter a nomeação de **EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão, de Diretor-Presidente e Gestor dos Recursos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI";

II — Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam contar 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 de janeiro de 2025


ÂNGELO CHEQUER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

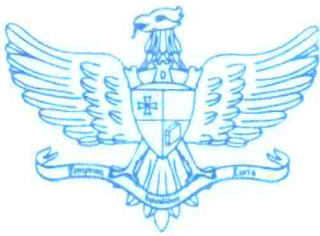
Ao um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Edivaldo Antônio da Silva Araújo para ser empossado, como Diretor Geral e Gestor dos Recursos, nomeado pela Portaria nº 032/2020, Sendo retificada pela Portaria nº 148/2021 em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI”.

1) DIRETORIA-GERAL

EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Diretor Geral e Gestor dos Recursos

Viçosa, 01 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3874-8382 / 8381 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 066/2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor
Previdenciário do IPREVI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

I - Manter a nomeação de **EVAIR BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão, de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI";

II - Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam contar 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 janeiro de 2025


ÂNGELO CHEQUER
PREFEITO MUNICIPAL



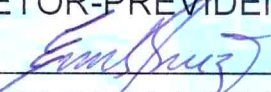
PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Ao um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Evair Barbosa de Souza para ser empossado, como Diretor Previdenciário, nomeado pela Portaria nº 038/2020, Sendo retificada pela Portaria nº 149/2021 em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI”.

1) DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO



EVAIR BARBOSA DE SOUZA

Viçosa, 01 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gonçalves Dias, 1.038 - 301 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa -
MG Tel.: (31) 3274-9106 - Fax: (31) 3201-7542
CNPJ: 18.137.449/0001-75

PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica** do Município, em especial o art. 87, inciso IX, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 12 de dezembro de 2025, notadamente o seu art. 16, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE ANTÔNIA DOS REIS PEREIRA**, servidora pública municipal efetiva, para exercer o cargo de **Diretora Administrativo-Financeira** do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2026


Angelo Chequer

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Eliane Antônia dos Reis Pereira para ser empossada como Diretor Administrativo-Financeiro, nomeada pela Portaria Nº 008/2023, em cumprimento ao que Determina o artigo 146, inciso II DA Lei nº 1.634/2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa-IPREVI”.

Diretoria Executiva

Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretor Administrativo-Financeiro

Viçosa, 03 de janeiro de 2023

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

